



*Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021 para designar a Juíza Viviane Pereira de Freitas, como Vice Coordenadora do CEJUSC JT Goiânia*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º da mencionada Resolução, o Juiz Coordenador e o Vice-Coordenador do CEJUSC JT 18 serão eleitos pelo Conselho Deliberativo e designados pelo Presidente do Tribunal;

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia do Juiz Eduardo Tadeu Thon, Juiz Coordenador do CEJUSC JT GOIÂNIA e assunção da Juíza Narayanna Teixeira Hannas ao cargo de Juíza Coordenadora;

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da certidão narrativa da votação virtual do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Goiânia ocorrida no dia 11 de julho de 2022 e o que consta do Processo Administrativo nº 25.631/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único Designar **a Juíza VIVIANE PEREIRA DE FREITAS** para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC JT de Goiânia nas ausências e afastamentos da Juíza Coordenadora.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*Assinado Eletronicamente*  
**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de julho de 2022.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL